

Decreto nº 687

07 de Julho de 1987

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados) e das outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Pontaó no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 503 de 13 de Novembro de 1987.

Decreto

Art. 1º) Abre crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

034-4111 - Secretaria Educação e Cultura R\$ 130.000,00

Art. 2º) Servirá de recurso para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação que ora verifica-se

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Pontaó, Gabinete do Prefeito Municipal aos 07 de Julho de 1987

Registre-se e Publique-se
Data Supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAÓ


EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAÓ


NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO